



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão – 2026 -

RESOLUÇÃO Nº003/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Alteração do valor que compõe a remuneração do cargo de Agente de Controle Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

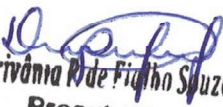
Art. 01º Fica alterado o valor que compõe a remuneração do cargo comissionado de Agente de Controle Interno – DAC-01, em razão da organização, dos métodos e medidas coordenadas adotados para salvaguardar as aplicações de recursos públicos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e estimular o respeito e obediência às políticas administrativas fixadas pela gestão., sendo uma unidade administrativa para integrar os procedimentos de controle e fiscalização e ainda consolidar as informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com a finalidade de atestar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos programas de desembolso, passando o Anexo I da Resolução 001/2019 de 07 de fevereiro de 2019 a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Cargos	Símbolo	Quant.	Valor R\$	Provimento
Agente de Controle Interno	DAC-1	01	R\$2.431,50	Comissão

Art.02º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO., aos 04 dias do mês de maio de 2026.


Dorivânia Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente
Câmara Mun. de Fátima-TO

Ver. Dorivânia Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente